

Ausências Justificadas

O Que São

Ausências autorizadas por lei em situações específicas.

O Que Você Deve Saber

O servidor pode ausentar-se, sem prejuízo da remuneração, nas seguintes situações:

- doação de sangue: 1 (um) dia;
- alistamento eleitoral: 2 (dois) dias;
- casamento: 8 (oito) dias;
- morte do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos: 8 (oito) dias.

Na hipótese de casamento do servidor ou de morte dos familiares supracitados, o prazo de 8 (oito) dias consecutivos de afastamento tem início no dia da ocorrência do fato.

Os afastamentos acima são considerados como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos.

O Que Você Deve Fazer

Apresentar documento comprobatório da ocorrência, justificando a ausência.

Base Legal

Artigo 97 da Lei n.º 8.112/90.

